PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA
Estado do Paraná

LEI N° 136/03

SÚMULA: Altera a denominação da rua **BRONZE**, localizada no Parque Industrial Zona Norte, como especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR JOÃO APARECIDO MICHELIN E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE

L E I

Art. 1° - A rua **BRONZE**, localizada no Parque Industrial Zona Norte, nesta cidade, passará a denominar-se como rua **HUGO KIYOSHI SENDODA.**

Art. 2° - Revogam-se as disposições em contrário, entrando em vigor a presente Lei, na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana, aos 22 dias do mês de outubro de 2003.

VALTER APARECIDO PEGORER
Prefeito Municipal